



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**  
**Departamento de Transportes e Terminais**  
**Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP**

**RESOLUÇÃO CTP Nº 592/05**

**ATA Nº 741/05**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 24/05/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 1617/052 da MMB Transportes Ltda., DETT 1400/053 da Vandy Tur Transporte e Turismo Ltda., DETT 5819/040 da Komotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 1550/055 da Kapivatur Turismo Ltda., DETT 1416/057 de Margarete Aparecida Antunes Ordovás, DETT 1494/058 da Unesul de Transportes Ltda., DETT 37/052 da Dino Transportes Ltda., DETT 208/051 da Nós Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 217/050 da Viação Fraiburgo Ltda., DETT 230/057 da Empresa J. S. Pacheco, DETT 1175/050 da Viação Waltur Ltda., DETT 1303/058 de Manoel Braga de Oliveira, DETT 1043/056 de Mário César de Mello, DETT 1293/052 da Valdorino Schmidt - ME, DETT 3107/043 da Kapivatur Turismo Ltda. DETT 3865/045 da Gidion S/A Transporte e Turismo, DETT 1629/050 da J. L. Pauletti Transportes Rodoviários Ltda. **DEFERIR** os processos nºs. DETT 239/054 da Onitur Turismo Ltda., DETT 2021/056 da Auto Viação Rainha Ltda. Florianópolis 24 de maio de 2005.  
**FLARES JOSÉ ROSAR - Presidente do CTP.**